Requerimento nº 5/69, de 3 de fevereiro de 1 969

Exmo. Sr.
Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Caçu,

O Vereador que êste subscreve, da bancada da ARENA, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer que, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito no sentido de que mande, caso possível, sejam tomadas providências na conservação do ramal de estrada que liga a rodovia Caç-2 à fazenda Sapé, de propriedade de Ana Gomes de Lima, viúva de Francisco de Souza Lima, havendo trecho dêste ramal, na fazenda do Sr. Horacino Severino de Lima, que necessita de desmatamento, para encurtar distância e local de terreno, tendo, também, neste trecho, que ser feitos vários mata-burros. A extensão dêste trecho é de, aproximadamente, 8 km, sendo de 1.000 metros a extensão do desmatamento. O ramal tem, por sinal, o seguinte trajeto: parte da rodovia Caç-2, direto ao sítio de Horacino Severino de Lima, daí direto ao sítio de Jerônimo Francisco, daí ao sítio de Domício Pereira do Vale e daí, a 1 km, ao sítio de Ana Gomes de Lima, que é o ponto final. Nos locais de desmatamento, os rumos serão tirados pelos proprietários das fazendas, para evitar desagrados.

Nestes têrmos,
pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de fevereiro de 1969.

Vicente de Souza Lima
Vereador

APROVADO
Em 6 2/69.
À Secretaria para
Providenciar.
N. S Lima
Presidente

Câmara Municipal
de
CAÇU
Estado de Goiás